

CNPJ:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO
VIEIRA
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
08.392.995/0001-95**

**ATA DE Nº 400 DA 14ª (DECIMA QUARTA) SESSÃO DA 14ª
LEGISLATURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO
SEMESTRE DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira, Travessa Neo Pontes, S/N, Centro de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima quarta sessão ordinária do segundo semestre do ano de 2019. Estiveram presentes os seguintes vereadores: o presidente Caio César Paiva, José Ednaldo Vieira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Antônio Juzelandino Galdino Filho, Francisco Belarmino Filho, Hagamenon Alves da Costa, Aurivones Alves do Nascimento, Raimundo Nonato Martins e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido todos os vereadores. O senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. O secretário geral, Ednaldo Vieira, fez a leitura da ata de nº 399. O presidente colocou a ata em discussão para sua posterior votação, o presidente fez a leitura do projeto de lei Nº 07, de 28 de outubro de 2019 que dispõe a autorização de terreno a campanha estadual de habitação e desenvolvimento Urbano-CEHAB/RN, no âmbito do programa habitacional do governo do Estado do Rio Grande do Norte, denominado PRO MORADIA/VIVER MELHOR, pelo município de Marcelino Vieira e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão, o vereador Aurivones Alves deixou claro que sua bancada sempre estará de acordo com tudo que venha a trazer benefícios para o povo e parabenizou o ex-vereador Pedro Júnior pela sua iniciativa da venda do terreno por um preço abaixo do mercado, o mesmo pediu para que fosse colocada em votação a quebra do interstício e a dispensa do relatório das comissões para que se constasse em ata. Foi colocado em votação a quebra do interstício e a dispensa do relatório, os mesmos foram aprovados por unanimidade. O vereador Aurivones pediu a palavra e comentou sobre o pedido que foi feito ao ele e ao vereador Raimundo, relacionado ao projeto de lei que regulamenta a queima de fogos de estouro, e pediu o apoio dos demais vereadores para a sua aprovação. O vereador

pediu também a quebra do interstício e a dispensa do parecer. O presidente César Paiva optou por mudar o Art. 9º do referido projeto de lei, que dispunha de 30 dias para a entrada em vigor do mesmo, passando para 90 dias após a data da publicação. Foi dada a palavra ao vereador Raimundo do Panati, dizendo ele que o projeto de lei em discussão foi elaborado no sentido de melhor contribuir para o bem-estar das crianças, especialmente, as portadoras da síndrome do autismo, e, também os idosos. Os vereadores César Paiva e Chinô, deram a ideia de chamar os principais interessados no assunto para mostrar seus pontos de vista a respeito do caso. Foi votado a quebra do interstício, sendo o mesmo aprovado. O vereador Aurivones pediu para que fosse colocado em ata o voto de abstenção do vereador Chinô. O vereador Chinô explicou o motivo de sua abstenção no voto. O vereador Aurivones Alves falou sobre o requerimento, que sugere ao gestor municipal sobre o retorno das professoras que hoje estão trabalhando na zona rural. Foi relatado que esses professores estão na zona rural por falta de pessoas, mas que as pessoas que deveriam estar nos sítios seriam os aprovados no processo seletivo, o vereador Hagamenon mencionou que poderia estar havendo perseguição política com essas professoras que hoje estão na zona rural, e que as mesmas por onde passam fazem um excelente trabalho. O vereador César Paiva explicou que os alunos da zona rural também merecem ter essas professoras de excelente qualidade. O vereador Chico Filho disse que o objetivo não era a diminuição do trabalho de nenhum profissional e principalmente dos professores, e os vereadores não teriam que interferir no remanejamento desses profissionais, e que esse remanejamento é uma necessidade do município. A palavra foi ofertada ao vereador Chinô, que relatou que essas professoras foram remanejadas antes do processo seletivo e que no próximo ano possam regularizar esse fato, e que a zona rural foi muito favorecida com a ida dessas profissionais. O referido requerimento foi posto em votação, sendo reprovado por 5 votos a 4. Foi dada a palavra a tribuna popular ao vereador Hagamenon, que dispensou uso da mesma. Em seguida foi dada a palavra ao vereador Aurivones Alves, dizendo da falta de saúde no município de Marcelino Vieira e que esta estaria morta. O vereador continuou dizendo que ele havia visitado um cidadão desta cidade, e que a mais de 6 meses tentava por uma cirurgia e não conseguia. Disse ainda que estava indignado com o caso e fez um apelo em nome da sociedade pobre de Marcelino Vieira para que o dinheiro fosse redirecionado para a saúde. Não havendo mais nada a ser dito, o presidente deu por encerrada a presente sessão agradecendo pela presença de todos. E para constar os fatos, Eu, José Ednaldo Vicira, primeiro

secretário, lavrei digitando a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira-RN, 07 de novembro de 2019.

Assinaturas Vereadores presentes
Vereadores presentes
Magalhães Almeida da Costa
Alberto Fernandes da Costa
José Edvaldo Vieira
Antônio José dos Santos
Francisco Belumino